



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 474/2017  
06/10/2017 - 11:00  
IND 1385/2017

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**INDICAÇÃO / 2017**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao órgão competente para que seja feito **ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ADEMAR DE BARROS ENTRE O SHOPPING PONTO AZUL E O SEMÁFORO DO HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO.**

## **JUSTIFICATIVA**

Vimos por meio dessa indicação, conforme pedido dos próprios frequentadores e moradores do local solicitar a **ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ADEMAR DE BARROS ENTRE O SHOPPING PONTO AZUL E O SEMÁFORO DO HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO.**

Na atualidade o redutor de velocidade é necessário pois o local tem um fluxo muito grande de veículos que trafegam em alta velocidade, sendo assim por se tratar de uma área comercial o redutor de velocidade é de extrema importância na prevenção de futuros acidentes de trânsito envolvendo veículos e pedestres que frequentam o comércio por toda a extensão do trecho.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 05 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

**JOÃO DE SOUZA NETO**  
**JANUBA DA BANCA**  
Vereador